

DELIBERAÇÃO Nº 010 de 30/03/2000

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando** que a alteração efetuada no teto financeiro dos municípios de Maringá, Mandaguari e Umuarama, para a competência Março referiam-se a 02 meses de ajustes uma vez que os recursos eram retroativos à competência fevereiro

APROVA

Alteração no Teto Livre dos municípios de Maringá, Mandaguari e Umuarama, conforme abaixo relacionado para a competência abril.

MUNICÍPIO	Alteração
Maringá	-7.237,00
Mandaguari	-209,00
Umuarama	-1.755,00

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual